

LEANDRO PIQUET CARNEIRO*

A governança dos presídios

Aproximadamente 35 presos morreram em mais de dez rebeliões ocorridas até outubro deste ano nos presídios do País. A mais recente rebelião em Cascavel, no Paraná, onde já ocorreram 21 rebeliões em 2014, deixou cinco mortos e dois decapitados. Há uma longa lista de rebeliões em presídios desde a década de 1990, com um saldo entre 600 e mil mortos desde o Carandiru, em 1992. A ocorrência de rebeliões em presídios não é uma anomalia institucional brasileira. Nos EUA, o equivalente ao Carandiru foi a rebelião no presídio de Attica em 1971, em NY, que deixou 43 mortos. E na América Latina, o inventário de rebeliões é extenso e se destaca a crise recente na prisão de Uribana, na Venezuela, em 2013, com 61 mortos. Temos ainda a de Ciudad Juarez, no México, em 2009, com 20 mortos. Mas o Brasil surpreende pela regularidade das rebeliões e pelo alto número de mortes.

No presídio de Pedrinhas, no Maranhão, ocorreram 63 mortes em 2013 e neste ano já foram 15. Outro aspec-

to singular de nosso sistema prisional, além da rotina e alta letalidade de suas rebeliões, é o fato de que essas são organizadas e muitas vezes coincidem com ondas de ataques à policiais, incêndios de ônibus e outros atos de intimidação nas ruas. Processos muito semelhantes ocorreram primeiro em SP e depois no RJ, em SC e no MA.

Infelizmente, para quem estuda e administra o problema penitenciário no Brasil, não existe uma contabilidade oficial das rebeliões em presídios e é possível apenas oferecer uma estimativa grosseira do número de casos e vítimas com base no levantamento de notícias. Também sabemos pouco sobre o dia a dia dentro dos presídios e da violência que os presos sofrem e praticam. Essa falta de informação afeta diretamente a eficiência das políticas públicas no setor. Mas, surpreendentemente, há uma forte resistência dos gestores do sistema penitenciário quanto à necessidade de compartilhamento de dados.

Mesmo em São Paulo, que tem hoje quase metade dos presos do País e centenas de unidades prisionais, não há bancos de dados públicos sobre a população prisional, ou pesquisas de vitimização com os presos como as que existem nos EUA e no RU há décadas. Sabemos quantos presos existem no País e nos Estados e quantos foram condenados segundo o artigo do Código Penal, mas não existem medidas confiáveis de reincidência ou informações sobre a trajetória dos infratores no sistema prisional. Isso dificulta o entendimento e o debate sobre a governança do



sistema prisional e sobre a “carreira” dos infratores.

Essa falta de transparência contribui para que o sistema prisional e a política de encarceramento que alimentam esse sistema sejam apresentados como ineficientes e injustos, pois estariam condenados à penas de prisão apenas aqueles que cometeram crimes de menor gravidade. Esse tipo de afirmação tem por base a fotografia que é oferecida pelas estatísticas oficiais, a qual atesta que há um grande número de condenados por roubo e furto com penas de prisão relativamente pequenas. Isso pode indicar que estamos encarcerando infratores de menor periculosidade, ou pode indicar que estamos encarcerando continuamente infratores contumazes com sólidas carreiras no crime. Na medida em que não podemos ‘ver’ a trajetória, temos um debate desinformado, em que leva vantagem o argumento crítico de que o sistema de justiça criminal é seletivo e ineficiente porque ‘encarcera mal’.

Sem uma visão da trajetória dos infratores - suas carreiras no mundo do crime - fica difícil avaliar a hipótese de que os sistemas de justiça criminal nos Estados estão enviesados nas suas ações punitivas e que estão a produzir condenações em massa de infratores que estão presos simplesmente porque não têm condições de se defender adequadamente. O véu de desinformação oficial sobre a vida nos presídios torna difícil o planejamento e a gestão, como também dificulta a compreensão do próprio problema criminal, uma vez que parte importante do crime

organizado opera a partir do sistema prisional.

O livro recente de David Skarbek do King’s College de Londres, “The social order of the underworld”, mostra que esse problema afeta também o sistema prisional norte-americano. Seu livro investiga os mecanismos extralegais de governança dos presídios valendo-se de uma dura lógica econômica nas suas análises. Skarbek apresenta estimativas de que organizações criminosas estão presentes em 49 Estados norte-americanos, e que até 75% dos internos no sistema penitenciário da Califórnia são membros de gangues. Isso mostra que não é possível entender como funcionam os presídios sem conhecer como operam as estruturas informais de governança mantidas pelos próprios presos, em particular por aqueles que fazem parte de organizações criminosas.

As normas informais nos presídios existem para coordenar a convivência entre os presos e para regular o mercado de bens e serviços ilícitos que prospera no interior das prisões. Coisas simples como um espaço para dormir, um maço de cigarros, lençóis limpos, um rolo de papel higiênico, uma revista pornográfica, ou um simples comprimido para dormir, enfim, tudo o que pode ser comprado legalmente fora dos presídios em simples transações comerciais é abastecido por um intenso mercado ilícito dentro dos presídios. Sempre haverá uma tensão entre o que é legalmente permitido segundo as regras e as instituições que governam os presídios e sempre haverá nos cantos menos

iluminados das cadeias um mercado de bens e serviços ilícitos que precisa de regras e mediação em caso de disputas.

As organizações criminosas nos presídios, na Califórnia, em São Paulo ou no Maranhão, são beneficiadas não apenas pela falta de eficiência da administração prisional, mas também pela demanda por regras que reduzam os custos nas transações ilícitas e que estabilizem as interações sociais. Mesmo que a administração dos presídios seja capaz de evitar a entrada irregular de um simples alfinete, ainda assim, haverá fortes incentivos para a produção de regras de governança informal nos presídios. Por exemplo, para resolver as disputas sobre direitos de propriedade, regular o mercado do sexo e o uso da violência.

A vida nos presídios lembra aos economistas e cientis-

tas políticos como instituições, mesmo as organizações criminosas, surgem por meio de processos interativos difusos, quase espontâneos, muito mais do que pelo esforço intencional de seus líderes. Essa é uma boa pista para pensarmos um caminho alternativo para a regulação da violência nos presídios. Com mais informação sobre o que acontece além dos muros de nossas prisões podemos depender menos das impressões produzidas por etnógrafos e entender melhor as motivações econômicas para a violência e as rebeliões.

*

LEANDRO PIQUET CARNEIRO, MEMBRO DO INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E NÚCLEO DE PESQUISA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA USP

